

CarrefourPrev -
Sociedade de
Previdência
Complementar

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018 e 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balço patrimonial	6
Demonstrações das mutações do patrimônio social	7
Demonstrações do plano de gestão administrativa	8
Demonstrações do ativo líquido do plano de benefício CarrefourPrev	9
Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano de benefício CarrefourPrev	10
Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefícios CarrefourPrev	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar**

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido do plano de benefício, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia
Contador - CRC 1SP252418/O-3

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Balço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Ativo		2018	2017	Passivo		2018	2017
Disponível	4.1	52	35	Exigível Operacional		566	475
				Gestão Previdencial	5.1	380	305
				Gestão Administrativa	5.1	186	170
Realizável		454.860	423.850	Patrimônio Social		454.346	423.410
Gestão Previdencial	4.2	2.001	1.862	Patrimônio de Cobertura do Plano		453.232	422.022
Gestão Administrativa	4.2	29	20	Provisões Matemáticas		453.232	420.605
Investimentos		452.830	421.968	Benefícios Concedidos	5.2	67.614	64.261
Fundos de Investimentos	4.2	452.830	421.968	Benefícios a Conceder	5.2	385.618	356.344
				Equilíbrio Técnico		-	1.417
				Resultados Realizados		-	1.417
				Superávit Técnico Acumulado	5.2	-	1.417
				Fundos		1.114	1.388
				Fundos Previdenciais	5.2	1.114	1.388
Total do Ativo		454.912	423.885	Total do Passivo		454.912	423.885

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	423.410	387.132	9%
1. Adições	57.932	61.756	-6%
(+) Contribuições Previdenciais	25.225	22.466	12%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	30.707	37.207	-17%
(+) Receitas Administrativas	2.000	2.083	-4%
2. Destinações	(26.996)	(25.478)	6%
(-) Benefícios	(23.430)	(23.395)	0%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(1.566)	-	100%
(-) Despesas Administrativas	(2.000)	(2.083)	-4%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1+2)	30.936	36.278	-15%
(+/-) Provisões Matemáticas	32.627	34.468	-5%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(1.417)	1.417	-200%
(+/-) Fundos Previdenciais	(274)	393	-170%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	454.346	423.410	7%

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.000	2.083	-4%
1.1. Receitas	2.000	2.083	-4%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.000	2.080	-4%
Outras Receitas	-	3	-100%
2. Despesas Administrativas	(2.000)	(2.083)	-4%
2.1. Administração Previdencial	(1.829)	(1.895)	-3%
Pessoal e encargos	(484)	(320)	51%
Treinamentos, congressos e seminários	(112)	(28)	300%
Viagens e estadias	(6)	-	100%
Serviços de terceiros	(1.052)	(1.347)	-22%
Tributos	(117)	(100)	17%
Despesas Gerais	(58)	(100)	-42%
2.2. Administração dos Investimentos	(171)	(188)	-9%
Serviços de terceiros	(164)	(179)	-8%
Tributos	(7)	(9)	-22%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+1-2)	-	-	

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefício CarrefourPrev
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	454.883	423.865	7%
Disponível	52	35	49%
Recebível	2.001	1.862	7%
Investimento	452.830	421.968	7%
Fundos de Investimento	452.830	421.968	7%
2. Obrigações	(537)	(455)	18%
Operacional	(537)	(455)	18%
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	454.346	423.410	7%
Provisões Matemáticas	453.232	420.605	8%
Superávit Técnico	-	1.417	-100%
Fundos Previdenciais	1.114	1.388	-20%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-	1.417	-100%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	0,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	1.417	-100%

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefício CarrefourPrev
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	423.410	387.132	9%
1. Adições	55.932	59.673	-6%
(+) Contribuições Previdenciais	25.225	22.466	12%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	30.707	37.207	-17%
2. Destinações	(24.996)	(23.395)	7%
(-) Benefícios	(23.430)	(23.395)	0%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(1.566)	-	100%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1+2)	30.936	36.278	-15%
(+/-) Provisões Matemáticas	32.627	34.468	-5%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.417)	393	-461%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(274)	1.417	-119%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	454.346	423.410	7%

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios CarrefourPrev
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	454.883	423.885	7%
1. Provisões Matemáticas	453.232	420.605	8%
1.1. Benefícios Concedidos	67.614	64.261	5%
Contribuição Definida	67.614	64.261	5%
1.2. Benefícios a Conceder	385.618	356.344	8%
Contribuição Definida	353.509	328.744	8%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	154.632	144.817	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	198.876	183.927	8%
Benefício Definido	32.109	27.600	16%
2. Equilíbrio Técnico	-	1.417	-100%
2.1. Resultados Realizados	-	1.417	-100%
Superávit técnico acumulado	-	1.417	-100%
3. Fundos	1.114	1.388	-20%
3.1. Fundos Previdenciais	1.114	1.388	-20%
4. Exigível Operacional	537	475	13%
4.1. Gestão Previdencial	380	305	25%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	157	170	-8%

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES.

1.1 Constituição

A CarrefourPrev (“Entidade” ou “CarrefourPrev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefourPrev obteve aprovação por meio de Portaria nº 1.039 de 12 de dezembro de 2002, para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A Entidade administra o Plano de Benefícios CarrefourPrev na modalidade de Contribuição Variável, inscrita no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB sob o nº 2002.0041-29.

1.2 Objetivo

A CarrefourPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefourPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento.

A CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar.
- Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.
- Banco CSF S.A.
- Associação de Lojistas do Shopping Butantã
- Verparinvest S A

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

1.4 Participantes

A CarrefourPrev possuía na data-base de sua avaliação atuarial em 2018 e 2017 as seguintes quantidades de participantes:

	Número de Participantes	
	30/09/2018	30/09/2017
Ativos	36.963	40.246
Assistidos	177	169
Benefício Proporcional Definido	19.146	18.733
Total	56.286	59.148

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.
- VII. Benefício Mínimo
- VIII. Portabilidade
- IX. Resgate de Contribuições.

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes - A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1 (uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

Patrocinadoras - A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 22 de março de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

b) Realizável

• Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão administrativa

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

- **Investimentos**

Em atendimento à Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data da liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

c) Exigível operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

d) Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

As provisões para contingências são classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

e) Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

f) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano CarrefourPrev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g) Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas nos respectivos planos de benefícios.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos) e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis, não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas anualmente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Banco Itaú S.A.	52	35
Total	<u>52</u>	<u>35</u>

4.2 Realizável

Gestão previdencial

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrocinadores	901	832
Participantes	1.085	1.016
Outros Realizáveis	15	14
Total	<u>2.001</u>	<u>1.862</u>

Gestão administrativa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Tributos a Compensar	29	20
Total	<u>29</u>	<u>20</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição da carteira

	2018	2017
Fundo de Investimento	452.830	421.968
Renda Fixa	452.830	421.968

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são registradas ao valor de mercado, com base nos valores das cotas divulgado pelos administradores dos fundos.

Descrição	2018	2017
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimento - Renda Fixa	452.830	421.968
Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	208.305	202.887
BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado	244.525	219.081

■ Composição detalhada do Fundo Exclusivo BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado:

	2018			2017
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos (*)	244.557	-	-	244.557
Contas a pagar/receber e tesouraria	(32)	-	-	(32)
Total	244.525	-	-	244.525

(*) 862.205 (1.090.309 em 2017) Cotas do Fundo BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP e 387.805 (97.289 em 2017) Cotas do Fundo BNP PARIBAS MASTER IMA-B5 FI RENDA FIXA LP, que representam, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, R\$ 169.590 (R\$ 200.701 em 2017) e R\$ 74.967 (R\$ 18.410 em 2017).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

Composição detalhada do Fundo Exclusivo Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:

	2018			2017	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado / Contábil	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos	1.932	-	-	1.932	1.684
CDB	-	-	-	-	5.301
Debêntures	-	13.086	10.187	23.273	11.503
LFT	-	-	59.621	59.621	1.309
Operações Compromissada	-	-	26.312	26.312	-
NTN	-	-	-	-	67.826
Letras Financeiras	-	-	97.178	97.178	115.296
Contas a pagar/receber e tesouraria	-	-	(11)	(11)	(32)
Total	1.932	13.086	193.287	208.305	202.887

■ Custódia dos investimentos

Os agentes custodiantes dos investimentos da Entidade são os Bancos Itaú - Unibanco e BNP Paribas, tendo como gestores o Banco Itaú Unibanco S.A e a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que determina que a EFPC deve contratar pessoa jurídica para prestar o serviço de custódia nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil.

Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida na política de investimento do plano, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (Var e B-VaR) e Análise de Stress de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela Entidade é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências Fitch, Moody's e Standard & Poors, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que o mesmo permaneça na carteira do fundo. O risco de crédito das carteiras também será administrado através da definição de limites de diversificação por emissor, presentes na política de investimento do Plano.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

Risco de liquidez

A Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através do acompanhamento contínuo do cenário econômico e do fluxo financeiro de ativos e passivos, os gestores são devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos ativos da carteira devem estar marcados a mercado.

Risco Operacional

A Entidade realiza o acompanhamento contínuo a fim de identificar, avaliar, controlar e monitorar os risco que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistêmico

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aposentadorias	26	48
Pensões	5	1
Restituições de contribuições	24	3
Retenções a recolher (i)	323	252
Outras exigibilidades	<u>2</u>	<u>1</u>
Total	<u>380</u>	<u>305</u>

(i) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão administrativa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Folha de pagamento	19	29
Serviços de terceiros	123	109
Retenções e Tributos a recolher	<u>44</u>	<u>32</u>
Total	186	170

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

5.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers Watson, contratada pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2018 pode ser resumida como segue:

	31/12/2017	Constituição/ (Reversão)	31/12/2018
Patrimônio Social	423.410	30.936	454.346
Patrimônio de Cobertura do Plano	422.022	31.210	453.232
Provisões Matemáticas	420.605	32.627	453.232
Benefícios Concedidos	64.261	3.353	67.614
Contribuição Definida			
Saldo de Contas dos Assistidos	64.261	3.353	67.614
Benefícios a Conceder	356.344	29.274	385.618
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - Parcela Patroc. Instituidores	328.744	24.765	353.509
Saldo de Contas - Parcela Participantes	144.817	9.816	154.633
	183.927	14.949	198.876
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros	23.702	4.214	27.916
Valor Atual das Contribuições Futuras	26.484	4.055	30.539
	(2.782)	159	(2.623)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.898	295	4.193
Valor Atual das Contribuições Futuras	4.948	277	5.225
	(1.050)	18	(1.032)
Equilíbrio Técnico	1.417	(1.417)	-
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado	1.417	(1.417)	-
	31/12/2017	Constituição/ (Reversão)	31/12/2018
Fundos Previdenciais			
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.388	(274)	1.114

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

- a) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é previsível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.
- b) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é imprevisível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das provisões com características de benefício definido do Patrimônio Social foram:

	2018	2017
Hipóteses financeiras		
Taxa real anual de juros - %	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Crescimento real salarial - %	2% a.a.	2% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Hipóteses biométricas		
Tábua de mortalidade geral	(*) AT - 2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
	RRB - 1944	RRB - 1944
	modificada	modificada
Tábua de Entrada de Invalidez	(desagravada em 75%)	(desagravada em 75%)
	Com saldo:	Com saldo:
	Experiência	Experiência
	Willis Towers	Willis Towers
	Watson	Watson
	modificado	modificado
	(+0,13)	(+0,13)
	Sem Saldo:	Sem Saldo:
	Willis Towers	Willis Towers
	Watson	Watson
	modificado	modificado
	(+0,34)	(+0,34)
Tábua de Rotatividade		

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

■ Equilíbrio Técnico

Em 31/12/2018, parte do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 1.402 mil, foi utilizado para cobertura do déficit apurado nessa avaliação. Essa reversão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

	2018	2017
Superávit Técnico Acumulado	-	1.417
Reserva de Contingência	-	1.417

■ Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento no Plano de Benefícios Carrefourprev o Ajuste de Precificação definido na Instrução nº 10/2018 não é aplicável.

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro estão assim formados:

	<u>2017</u>	<u>Constituição</u>	<u>(Reversão)</u>	<u>2018</u>
Fundos Previdenciais	1.388	1.115	(1.289)	1.114
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.388	1.115	(1.289)	1.114

Programa Previdencial

De acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Carrefourprev, o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

6. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Carrefourprev podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Carrefourprev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

A remuneração da administração da Entidade é realizada pelos respectivos patrocinadores do plano.

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2018, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 6,90% (9,70%, em 2017), utilizando o método de cotas.

8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

a. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

(i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

(ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

b. PIS e COFINS

Calculados mensalmente pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais

c. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

09. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em dezembro de 2018 e 2017 a Entidade não possuía nenhum processo judicial que estivesse classificado como provável ou possível de perda por seus assessores jurídicos.

10. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O- 6
CPF nº 146.736.948.99